



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 64, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12, incisos VIII e XIV, da Resolução n. 92. de 13/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Conceder afastamento ao servidor JULIANO DAVID FERNANDES, Analista do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 22.537, para participar do curso de formação profissional do cargo de Analista de Finanças e Controle, do quadro da Secretaria do Tesouro Nacional, no período de 24/03/2014 a 16/05/2014, sem prejuízo da percepção do seu vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 14, § 1º, da Lei n.º 9.624, de 02/04/1998.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS